



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

PORTARIA D.A. Nº 031/2023

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidos pelo inciso VI do art. 1º do Decreto nº 2.822, de 12 de julho de 2010, e

CONSIDERANDO que dispõe a Lei nº 4.640/23, que Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Itanhaém, e dá providências.

CONSIDERANDO que o Plano Municipal pela Primeira Infância de Itanhaém terá vigência de 10 (dez) anos, contados da data de publicação da Lei nº 4.640 de 16 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

1 – CONSTITUIR o Comitê Gestor Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, com a finalidade de realizar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria do Governo

Titular: Caíque de Souza Alves

II – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Maria Cecília Cardoso Tecedor

III – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Valquíria Malavasi Santos Guimarães

IV – Secretaria de Saúde

Titular: Alexandre Ribeiro Luz

V – Secretaria da Fazenda

Titular: Everton da Silva Alves

VI – Secretaria de Comunicação Social

Titular: Eliane Tavares dos Anjos Faustino

VII – Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Titular: Margareth Patella Traversi



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

VIII – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Titular: Roseli Raunaimer

IX – Departamento de Ensino

Titular: Josana Campos Bastos

X – Departamento de Cultura

Titular: Daniela Stein Viola Alves de Lima

XI – Departamento de Esportes

Titular: Mariana Oliveira e Oliveira

XII - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Titular: Margareth Lourdes de Barros

XIII – Conselho Municipal de Educação - CME

Titular: Daniela Horvath Mucci

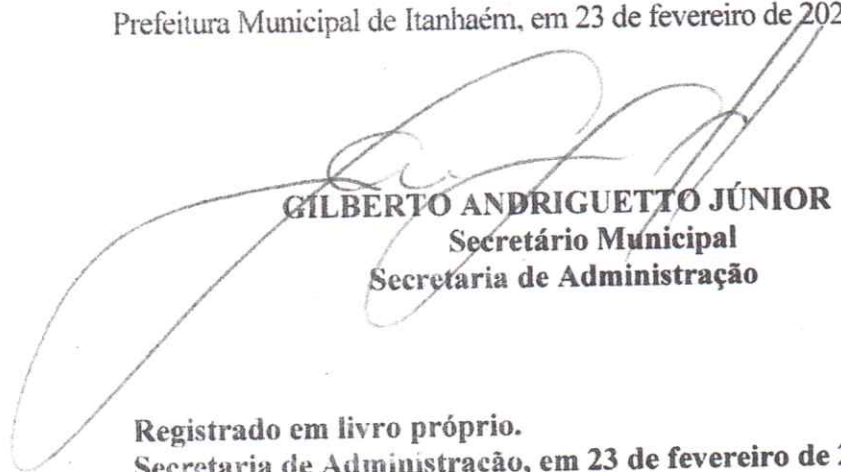
XIV – Conselho Municipal de Saúde - CMS

Titular: Maria Aparecida da Silva

2 – As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão ora constituídas não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas serviço público relevante e realizadas sem prejuízo das demais atividades inerentes aos cargos de que são ocupantes.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de fevereiro de 2023.


GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário Municipal
Secretaria de Administração

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração, em 23 de fevereiro de 2023.